

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....007

PROEX, SDA.....014

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCA, GEM.....015

SEÇÃO IV

ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO PARA
MANDATO 2009-2011.....017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°. 060/09.....018

EDITAL DE MONITORIA – GEF.....019

NORMA DE SERVIÇO.....033

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.055128/08-87

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Esso Brasileira de Petróleo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 040/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e WANDERLEY JOSÉ JACOB, Procurador da Esso Brasileira de Petróleo Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.055118/08-41****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Labs Cardiolab Exames Complementares Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.**DATA:** 18 de dezembro de 2008.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 039/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ FRANCISCO JUNQUEIRA MOLL** e **CÉLIA AMARAL JUNQUEIRA**, procuradores da Labs Cardiolab Exames Complementares Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053877/08-70

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Dinalva Dias de Oliveira Currais Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 034/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DINALVA DIAS DE OLIVEIRA**, proprietária – Titular da Dinalva Dias de Oliveira Currais Associados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.055004/08-00

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Iate Clube do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 037/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HELIO LYRA DE AQUINO**, comodoro do Iate Clube do Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.055057/08-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Editora Brasil Energia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 038/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CELSO BRANDÃO KNOEDT**, sócio diretor da Editora Brasil Energia Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.807 de 09 de março de 2009.

EMENTA: Retificação de Enquadramento de servidor técnico-administrativo no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no processo nº. 23069.001309/03-89,

RESOLVE:

1- **Excluir** o nome da servidora **VANIA DE MATOS FONSECA**, mat. SIAPE 0463389, ocupante do cargo de Nutricionista, do anexo I da Portaria nº. 33.833, de 12 de maio de 2005, publicada no DOU de 16 de maio de 2005.

2- **Retificar**, em parte, o anexo I da Portaria 33.755, de 13 de abril de 2005, publicada no DOU nº. 75, Seção II, de 20/04/2005 e no BS/UFF nº50 - Suplemento, de 25/04/2005, no que tange ao enquadramento da referida servidora no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, que passa a vigorar na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 - PUCRCE			Situação em 1º/03/2005 - PCCTAE			
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
0463389	VANIA DE MATOS FONSECA	Nutricionista	S	III	Nutricionista	E	I	12

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.808 de 09 de março de 2009.

EMENTA: Enquadramento de servidor técnico-administrativo no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005 – 2ª etapa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no processo nº 23069.001309/03-89,

RESOLVE:

1. **Incluir** no anexo I da Portaria nº. 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS nº. 108, Seção II, de 12/07/2006, que trata da homologação do enquadramento por nível da capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no PCCTAE, instituído pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2006, o nome da servidora **VANIA DE MATOS FONSECA**, mat. SIAPE 0463389, ocupante do cargo de Nutricionista, na forma abaixo discriminada:

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matricula	Nome	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
0463389	VANIA DE MATOS FONSECA	701055	Nutricionista - Habilitação	E	I	12	E	I	12	20

2- Os efeitos decorrentes do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.942 de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.003029/2009-09.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1523661	CLAUDIA MARIA GOMES CURI	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	14/02/2009
1516969	DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/01/2009
1523655	LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/03/2009
1518040	LUCIENE COSTA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/01/2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.943 de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.003030/2009-25.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1525599	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	29.03.2009
1526167	ANDRÉ FERREIRA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	31.03.2009
1288959	ANGÉLICA MALVÃO CARLSON	Assistente em Administração	19.10.2008
1525607	CLAUDIA LABRIOLA DE MEDEIROS	Enfermeiro	28.03.2009
1500033	DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA	Enfermeiro	29.03.2009
1499178	DEISE DE JESUS CAMPOS	Técnico em Enfermagem	30.03.2009
1517620	LEANDRO BARBOSA DA CUNHA	Técnico em Radiologia	03.01.2009
1526759	RAFAEL DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	29.03.2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.944 de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.052269/2008-48,

RESOLVE:

1- **Alterar a Lotação** do Professor de 3º grau, **PITIAS TEODORO LACERDA**, matrícula SIAPE nº. 1578420, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.945 de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.052248/2008-22,

RESOLVE:

1- **Alterar a Lotação** da Professora de 3º grau, **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. 1177610, da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo para o Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.946 de 02 de abril de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 39.946 de 02 de abril de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1549188	23069.003609/09-98 ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	Ass.1	Ass.2	23.03.2009
02	1552328	23069.001933/09-71 JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA	Adj.1	Adj.2	11.02.2009
03	1127255	23069.021321/08-14 CARLOS JOÃO PARADA FILHO	Adj.1	Adj.2	24.11.2008
04	1038485	23069.002747/09-50 ALEXANDRE FARBIARZ	Adj.1	Adj.2	04.03.2009
05	1569052	23069.003761/09-71 CARLOS DIÓGENES CÔRTEZ TOURINHO	Adj.1	Adj.2	04.04.2009
06	2141679	23069.001987/09-37 AMARY NASCIMENTO JUNIOR	Adj.2	Adj.3	12.02.2009
07	1477721	23069.003617/09-34 MIRTES GARCIA PEREIRA FORTES	Adj.2	Adj.3	23.03.2009
08	2142069	23069.001988/09-81 PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENTO	Adj.2	Adj.3	12.02.2009
09	659909	23069.053517/08-78 REGINA DE BARROS CIANCONI	Adj.2	Adj.3	29.11.2008
10	1377778	23069.001613/09-11 LUCIANO PESSANHA MOREIRA	Adj.3	Adj.4	15.04.2009
11	2116799	23069.003236/09-55 MARCELO DIAS CARCANHOLO	Adj.3	Adj.4	13.03.2009
12	310889	23069.003186/09-14 LUISE GOMES DA MOTTA	Adj.3	Adj.4	12.03.2009
13	1102032	23069.003134/09-30 KATIA FARIA DE AGUIAR	Adj.3	Adj.4	11.03.2009
14	311437	23069.003185/09-61 LENISE VELMOVITSKY	Adj.3	Adj.4	12.03.2009
15	311429	23069.054350/08-62 ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES	Adj.3	Adj.4	10.12.2008
16	311624	23069.003714/09-27 ROBERTO SARDINHA JUNIOR	Ass.4	Adj.1	14.04.2009
17	265590	23069.006012/08-14 PERI SANTORO	D III 4	D IV	06.06.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVA POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 39.946 de 02 de abril de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	311579	23069.020860/08-36 MARCO ANTONIO F. MACEDO	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.06.2008	16.06.2008
02	1549190	23069.000158/09-37 LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	06.01.2009	06.01.2009
03	1642571	23069.003549/09-11 IARA TAMMELA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	11.03.2009	11.03.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 39.946 de 02 de abril de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	263643	23069.002043/09-87 RENATO CLAPP DO REGO BARROS	Adj.4	Mestrado	05.12.2008

PORTARIA Nº. 39.947 de 02 de abril de 2009.

EMENTA: Designa docente para coordenar Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, de Lisboa - Portugal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.003058/2009-62,

RESOLVE:

1 – **Designar**, com data retroativa a 16/02/2009, **LUIZ PEDRO ANTUNES**, Professor de 3º grau – Associado, matrícula SIAPE nº 6303108, para coordenar o Convênio internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Humanidades e Tecnologias de Lisboa – Portugal.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada (FG) ou a cargo de direção (CD).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.959 de 02 de abril de 2009.

EMENTA: Delega competência à Direção do Pólo Universitário de Volta Redonda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a distância entre o Pólo Universitário de Volta Redonda e a Administração da UFF, em Niterói;

Considerando a necessidade de cumprimento de metas pactuadas junto ao MEC através do projeto de Reestruturação da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 – **Delegar** ao Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda-PUVR a competência para constituir e designar Grupo de Trabalho para planejar, orientar, supervisionar, coordenar e administrar a execução das obras do Campus Aterrado, expedir ordens de início e paralisação, fiscalizar, gerenciar o contrato de execução já licitado, realizar medições, propor e aprovar re-ratificações contratuais e alterações de projeto, inclusive com aprovação, adição e supressão de itens de planilha, já contratados ou não, expedir atestado de capacitação técnica, assim como indicar a idoneidade e inidoneidade para empresas envolvidas na obra, expedir termo de recebimento da obra e etapas intermediárias ao seu término, enfim todas atividades necessárias para o perfeito cumprimento do contrato na forma da legislação vigente e nos termos do edital de licitação contratação de empresas e terceiros, e executar as obras do Campus Aterrado do PUVR no que se refere à gerência e execução de projetos de Engenharia e Arquitetura.

2 – A estrutura organizacional do Grupo de Implantação do Campus Aterrado será definida pela Direção do PUVR.

3 – O Grupo de Trabalho para Implantação do Campus Aterrado deverá atuar sob a supervisão dos demais órgãos da UFF, nas matérias que lhes forem competentes.

4 – A supervisão das obras ficará a cargo da SAEP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 06 de 31 de março de 2009.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão constituída pelos professores **ROGÉRIO TORTELLY**, matrícula SIAPE nº 0303615; **LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE nº. 0311545-2, **MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 0306906, **VITOR FRANCISCO CADORIN**, matrícula SIAPE nº. 0302927, **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 0304372, **MÔNICA PARAGUASSU**, matrícula SIAPE nº. 0311217, **MYRIAN B. VIANNA**, matrícula SIAPE nº 00303954, **REGINA REIS**, matrícula SIAPE nº. 00303936, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, matrícula SIAPE nº. 0302975, **LÍGIA DABUL**, matrícula SIAPE nº. 0310274 e pela Técnica-Administrativa **MARIA JOSÉ BAPTISTA NICOLAY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0306850, com o objetivo de compor a “Comissão de Bolsa de Extensão/2009” para avaliar os projetos que solicitam bolsa.

A presidência da referida Comissão caberá ao Professor **ROGÉRIO TORTELLY**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 12 de 01 de Abril de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **FRANKLIN DIAS COELHO**, matricula Siape 031053-5, para a fiscalização do contrato 15/2009 que se referem à empresa **DECIMAIS PROJETOS LTDA**.

2- **Designar** o Servidor **CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE 0307854-5, para fiscalização do contrato 15/2009, atuando como substituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Superintendente de Administração

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 006 de 31 de março de 2009.**

O **Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO**, matr. SIAPE 1106352-1, e **EDNA FLORENTINO**, matr. SIAPE 1100945, e o Técnico-Administrativo **ANSELMO ALVES DE SOUZA**, matr. SIAPE 030852, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que organizará o Concurso “Caminho Darwin”, em cooperação com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERONIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 03 de 27 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa banca de Seleção de Monitoria.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores relacionados para comporem a banca de seleção do Programa de Monitoria 2009.

Projeto	Disciplina	Professores
A integral definida como ferramenta para cálculo de áreas e volumes	Cálculo II GEM 00054	RUY SILVA DO AMARAL (presidente) JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS MARCELO GARCIA SIMÃO
Geometria Analítica Plana: Assessoria e acompanhamento	Geometria Analítica GEM 00059	RUY SILVA DO AMARAL (presidente), JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS MARCELO GARCIA SIMÃO
Utilização de Softwares como facilitador no processo Ensino-Aprendizagem em Matemática. – GEM104	Tópicos da Computação GEM 00089	PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI (presidente) , JOSIANE CUNHA SOUZA CLÁUDIO SAIANI
Esboço de gráficos de funções reais: Uma questão difícil?	Cálculo I GEM 00053	ANTÔNIO ESPÓSITO JUNIOR (presidente) PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI OSVALDO APARECIDO MARCUSSI

Introdução ao estudo das funções reais – Um enfoque computacional.	Matemática Elementar GEM 00090	PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI (presidente) OSVALDO APARECIDO MARCUSSI CLÁUDIO SAIANI
Uso de softwares de Geometria Dinâmica no apoio ao desenvolvimento do pensamento geométrico	Geometria Elementar GEM 00091	CLÁUDIO SAIANI (presidente), FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Tecnologias digitais e dispositivos de EAD no ensino presencial	Metodologia do Estudo e da Pesquisa GEM 00092	TÂNIA DE VASCONCELLOS (presidente) ANDRÉA REIS MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Produção de material didático para a Oficina de Leitura e escrita e acompanhamento das atividades da disciplina	Oficina de Leitura e Escrita GEM 00088	ELAINE MONTEIRO (presidente) MITSU PINHEIRO LACERDA BENEDITO BERNARDINA MARIA DE SOUSA LEAL
Por que estudar Análise Matemática no Curso de Licenciatura?	Análise Matemática GEM 00063	LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS (presidente) PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Decana em Exercício no Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 04 de 27 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 0310924-0, **ELAINE MONTEIRO** matrícula SIAPE 1309621-3 e **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1288533, sob a presidência do primeiro, para avaliar o estágio probatório do professor **CLÁUDIO SAIANI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Decana em Exercício no Departamento de Educação Matemática
#####

SEÇÃO IV

Candidatos à Eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Ciência da Informação para mandato 2009-2011

De acordo com mandato conferido pela DTS IACS nº 002, de 04/03/2009, publicada do Boletim de Serviço da UFF nº 045, de 16/03/2009, de acordo com a Resolução nº 104/1997, publicada no BS nº 039, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral torna público que, encerrado o prazo para inscrição de candidaturas, inscreveu-se apenas uma chapa, constituída pelas professoras: **MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA** (Matrícula SIAPE 1090439-5), para chefia e **MARCIA JURKIEWICZ BOSSY** (Matrícula SIAPE 135823-9), para sub-chefia e que, cumpridas as exigências da norma supra citada, com documento de solicitação de inscrição acompanhado de Proposta de Gestão, a Comissão Eleitoral aceitou sua inscrição para a votação, que se dará de 14 a 16/04 do corrente ano.

Pela Comissão Eleitoral

LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES Mat. SIAPE 0304744 (membro docente – Presidente)
ANA CÉLIA RODRIGUES Mat. SIAPE 1672230 (membro docente)
MINORU NOYAMA Mat. 0310479 (membro docente)
ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO (membro servidor técnico-administrativo)
SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, mat. 204010421 (membro discente – Curso Biblioteconomia)

LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 060 /2009 (*)

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 60, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 3, páginas 32 e 33, de 25 de fevereiro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação, nos itens e subitens sinalizados abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

No item 6 – DA PROVA, fica alterado o subitem 6.1, que passa a conter a seguinte redação:

6.1 O concurso constará das seguintes etapas:

Etapa I - realização de prova escrita, na forma abaixo especificada:

Parte I – Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

Parte II – Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para aferimento de conhecimentos teóricos referentes ao cargo para o qual o candidato estará concorrendo.

Etapa II - realização de prova prática, somente para os candidatos ao cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia que forem aprovados na Etapa I.

A prova prática, de caráter eliminatório, será realizada no dia 08 de julho de 2009. O regulamento será divulgado posteriormente pela COSEAC, no endereço eletrônico do concurso www.coseac.uff.br/concursos/uff2009.

No item 8 – DA DIVULGAÇÃO, DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO, fica alterado o subitem 8.4 e passa a conter o subitem 8.4.1:

8.4 O resultado dos recursos, o resultado final, a classificação dos candidatos, bem como o resultado da Etapa I dos candidatos concorrentes ao cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia serão divulgados no dia 30 de junho de 2009, no endereço eletrônico do Concurso.

8.4.1 – Especificamente os candidatos aprovados na Etapa I para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia serão submetidos à Prova Prática, de caráter eliminatório. O resultado final deste cargo e a lista dos candidatos classificados e não eliminados na Prova Prática serão divulgados no dia 15 de julho de 2009, no endereço eletrônico do concurso www.coseac.uff.br/concursos/uff2009.

Niterói, 20 de março de 2009.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Professor Responsável pelo Programa: Dr. **WALDYR LINS DE CASTRO**

1. Apresentação

A disciplina “Estudo das Propostas Pedagógicas da Educação Física” se caracteriza por trabalhar com os alunos do curso de Licenciatura em Educação Física reflexões sobre a íntima relação entre um determinado projeto de sociedade, um determinado tipo de formação de sujeito e os princípios e pressupostos relacionados às propostas pedagógicas que têm embasado a educação física escolar.

Assim, esse projeto, objetiva a elaboração de uma apostila que versará sobre as diferentes propostas pedagógicas relacionadas à educação física escolar, buscando sistematizar esses conhecimentos de forma a instigar a reflexão crítica dos alunos que cursam a disciplina, sobre os princípios e pressupostos que embasam estas propostas e sua relação com um tipo de sociedade e de formação de sujeito. Servido como material didático tanto a disciplina em questão quanto aos estudiosos nesse campo da educação física.

2. Identificação

Unidade - Instituto de Educação Física

Departamento - Educação Física e Desportos

Título do projeto – “**Refletindo as Propostas Pedagógicas de Educação Física Escolar**”

Disciplina vinculada ao Projeto – Estudo das Propostas Pedagógicas da Educação Física

Professor orientador vinculado ao Projeto – Prof^a Ms. NEYSE LUZ MUNIZ

Número de vagas oferecidas – 1 (uma)

3. Das Inscrições

- **Período de inscrição** – 03 de março a 13 de março de 2009
- **Endereço eletrônico da página disponibilizado para inscrição** www.proac.uff.br
- **Pré-requisito fixado pelo projeto** – Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Estudo das propostas Pedagógicas da Educação Física
- **Documentos Exigidos do Aluno para Efetivação da Inscrição** – Comprovante de cumprimento do pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria. Declaração da coordenação do curso de que o aluno cursou e foi aprovado na disciplina - Estudo das Propostas Pedagógicas da Educação Física.

4. das Provas

- **Data e horário:** 18 de março de 2009 às 13 horas
- **Local da realização:** Dependências do Departamento de Educação Física e Desportos.
- **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Abordagens Pedagógicas – Psicomotricidade, Desenvolvimentista, Interacionista-construtivista, Crítico-superadora, Crítico –emancipatória e baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Propostas conceituais e didático-metodológicas para Educação Física Escolar – conceito de educação física e esporte no âmbito escolar; propostas baseadas na criatividade, no conceito de aulas abertas, na reflexão sobre a cultura corporal e na perspectiva crítico- emancipatória de sujeito.

- **Critério de Seleção:**

- 1- Prova escrita baseada nos conhecimentos expressos na ementa.
- 2- Entrevista.

• **Nota mínima para aprovação:** 7 (sete)

• **Critério de Desempate:** Maior nota na prova escrita, persistindo, maior nota na disciplina Estudo das Propostas Pedagógicas da Educação Física e por último sorteio.

• **Bibliografia Indicada:**

- ❖ SOUZA JÚNIOR, Marcílio. Educação Física e o Fazer Pedagógico – A Educação física como componente curricular? ... isso é História!. Pernambuco: EDUPe, 1999.
- ❖ CAPARROZ, Francisco Eduardo. Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da Escola. Vitória: UFES, 1997.
- ❖ DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. São Paulo: Guanabara Koogan, 1999.
- ❖ GO TANI et alli. Educação Física Escolar – fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU, 1988
- ❖ FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro – teoria e prática da educação Física. São Paulo: Scipione, 1997.
- ❖ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília, 1998.
- ❖ TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. Criatividade nas Aulas de Educação Física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
- ❖ GRUPO DE TRABALHO PEDAGÓGICO UFEPe-UFSM. Visão Didática da Educação Física: análise crítica e exemplos práticos de aulas. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1991.
- ❖ SOARES, Carmem Lúcia et alli (Coletivo de Autores). Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.
- ❖ KUNZ, Elenor. Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 1994.
- ❖ DARIDO, Suraya Cristina e RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. São Paulo: Gaunabara Koogan, 2005.

5. Da Assinatura do Termo de Compromisso

➤ Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de fevereiro, de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Instituto de Educação Física
- 1.2. Departamento de Educação Física
- 1.3. Título do Projeto “Oficina de formação cultural”
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto – Oficina de Formação Cultural.
- 1.5. Professor orientador vinculado ao Projeto – SÉRGIO R. ABOUD DUTRA
- 1.6. Número de vagas oferecidas. Uma

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 03 de março a 13 de março de 2009.

2.1. Pré-requisito **fixado pelo projeto**: ter cursado e sido aprovado na disciplina Oficina de Formação Cultural. Ter disponibilidade para frequentar as aulas que serão às 2ª feiras das 15h às 17h

2.2. Endereço para inscrição: www.proac.uff.br

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Declaração oficial de que a aluna ou aluno cursou e foi aprovado na disciplina Oficina de Formação Cultural.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário da prova escrita
Dia 20 de março de 2009 às 13 h.

4.2. Local de realização
Departamento de Educação Física

4.3. Data e horário da entrevista: Divulgação junto ao resultado da prova escrita.

4.4. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A disciplina Oficina de Formação Cultural tem como objetivo apresentar várias formas de manifestações artísticas e culturais da humanidade, contextualizando-as no tempo e espaço em que foram produzidas. Desta forma, através da proposta da Pedagogia Triangular, o ver, o julgar e o fazer, acreditamos que o processo de empoderamento cultural vai ser construído aos poucos em nossos alunos e futuramente nos seus alunos ao longo das suas práticas educativas. Ao longo do curso, sempre usando da prática reflexiva, estaremos proporcionando vivências culturais, como filmes, leitura de obras literárias, espetáculos artísticos, visita a museus entre outras. O principal marco teórico será o conceito Freiriano de Empoderamento.

4.5. Critérios de seleção.

4.5.1. Prova escrita baseada em perguntas sobre os conteúdos expressos na ementa, tendo como base às referências deste edital e entrevista para quem for aprovado na prova escrita.

4.6. Referências Bibliográficas indicadas.

BIRMAN, Joel. Insuficientes, um esforço a mais para sermos irmãos in KEHL, Maria Rita (org). Função Fraternal. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. 171 – 2008 pp.
HALL, Stuart. A identidade cultural na Pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 7-22p.
<http://www.ufpel.edu.br/fae/paulofreire/novo/br/pdf/Mauro%20Meirelles%20e%20Thiago.pdf>

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate (com pontuação).

Primeiro a maior nota na entrevista, segundo a maior nota na prova escrita e terceiro a maior nota na disciplina *Oficina de Formação Cultural*.

4.9. Instância de Recurso: Até 72h depois da divulgação do resultado final, por escrito, direcionado ao coordenador do Programa na Unidade.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008, até as 13 horas, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de março de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Educação Física
- 1.2. Departamento de Educação Física
- 1.3. Título do Projeto: “Esporte e Jogo na Educação Básica: conteúdos a serem (re)significados”.
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Esportes e Jogos 3.
- 1.5. Professor orientador vinculado ao Projeto: LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 03 de março a 13 de março de 2009.

2.1. Pré-requisito fixado pelo projeto: ter cursado e sido aprovado na disciplina Esportes e Jogos 3. Ter disponibilidade para frequentar as aulas que serão às terças e quintas – feiras das 07h30h às 09h30h

2.2. Endereço para inscrição: www.proac.uff.br

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Declaração oficial de que o aluno cursou e foi aprovado na disciplina **Esportes e Jogos 3**.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário da prova escrita: dia 18 de Março de 2009 às 09h30.
- 4.2. Data e horário da entrevista: divulgação junto ao resultado da prova escrita.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

A disciplina Esporte e Jogo 3 tenciona abordar o Esporte Moderno como prática cultural e fenômeno social historicamente construído. Dedicar-se, igualmente, a socializar as diversas concepções de estudiosos brasileiros sobre o processo de “pedagogização” do Esporte, ou melhor, sobre o tratamento pedagógico dado ao Esporte no interior do sistema formal de ensino. Por último, se propõe a forjar e vivenciar outras práticas esportivas e de jogos pouco comuns no ambiente escolar. Para isso estará se amparando em um eixo comum a todos os jogos e Esportes coletivos, ou seja, às suas organizações internas (idéia de táticas). Ao longo do curso faremos uso de estratégias metodológicas pautadas por uma relação dialógica entre professor/monitor e aluno; serão elas: aulas expositivas, visitas a escolas públicas e privadas, júri simulado, dinâmicas, vivências práticas, filmes, seminários, leitura de textos em sala etc.

4.4. Critérios de seleção:

4.4.1. **Etapa 1:** Avaliação escrita cuja temática versará sobre assuntos tratados em sala de aula ou presentes na bibliografia sugerida. Serão dadas 03 (três) notas pelos membros da banca e a média aritmética passará a ser a média final. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), sem décimos. Aqueles que alcançarem a nota 7 (sete), ou superior, estarão automaticamente classificados para a segunda etapa que terá caráter classificatório.

4.4.2. **Etapa 2:** Entrevista realizada por uma banca composta por 3 (três) professores. Os membros da banca definirão as suas opções em ordem decrescente.

4.5. Referências bibliográficas indicadas:

- 1 - Caparroz, Francisco Eduardo (2001). O Esporte como Conteúdo da Educação Física: uma 'jogada desconcertante' que não 'entorta' só nossas 'colunas', mas também nossos discursos. Anais do V EnFEFE, Niterói: UFF, Departamento de Educação Física e Desportos.
- 2 - Bracht, Valter (1986). A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 62-68.
- 3 - _____ (1997). Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desporto.
- 4 - Vago, Tarcísio Mauro (1996). O "esporte na escola" e o "esporte da escola": da negação radical para uma relação de tensão permanente – Um diálogo com Valter Bracht. Movimento, Porto Alegre, a. III, n. 5, p. 4-17, 2. sem.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

Primeiro a maior nota na entrevista, segundo a maior nota na prova escrita e terceiro a maior nota na disciplina Esportes e Jogos 3.

4.8. Instância de Recurso: Até 72 (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado final do concurso de monitoria.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 às 12 (doze) horas para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de fevereiro de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

Edital do Concurso de Monitoria

1. Título do Projeto

‘Educando no tempo livre’

1.1. Professor orientador

Prof Dr. EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR

2. Objetivos

Possibilitar o aprofundamento da discussão dos estudos do lazer e das atividades extra-muro levando o aluno a reflexões de cunho social, cultural e pedagógico que envolvem a proposta da disciplina.

3. O processo seletivo será realizado em duas etapas

Etapa 1:

Uma avaliação escrita cuja temática versará sobre assuntos tratados em sala de aula ou presentes na bibliografia sugerida. Serão dadas três notas pelos membros da banca e a média aritmética passará a ser a nota final. As notas serão de zero a dez, sem décimos. Aqueles que alcançarem a nota sete ou superior estarão automaticamente classificados para a segunda etapa que terá caráter classificatório.

Etapa 2:

Entrevista, realizada pelo conjunto da banca. Os membros da banca apontarão as suas opções em ordem decrescente. Havendo empate a nota do candidato na prova escrita será levada em consideração, persistindo o empate o CR dos candidatos será considerado.

4. Bibliografia sugerida

ALVES JUNIOR Edmundo de Drummond, Melo Victor Andrade, Introdução ao Lazer, Barueri, 2003.

DIAS Cleber Gonçalves, ALVES JUNIOR, Edmundo de Drummond, Entre o Mar e a Montanha, Niterói: EDUFF, 2007.

PIERA, J.B. Chute de la personne âgée. Consultation et prévention et ateliers d’équilibre. Quelques expériences menées en France. La revue du Généraliste et de la Gérontologie. N. especial, Mai 2000, tome VII, n.65, p. 222-226.

REIGERVIRTZ, R. Les conséquences de la chute. In groupe de travail de l’assistance publique, 2000.

SIMÕES, Júlio Assis. A maior categoria do país: o aposentado como ator político. P. 13;34. In BARROS Myrian Lins de. Velhice ou terceira idade (org.) Rio de Janeiro;FGV, 1998.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO), Health promotion: a discussion on document of concept and principles. Copenhagen: WHO, 1984.

Constituição da Banca Examinadora

Prof Dr. LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS; Prof Dr. WALDYR LINS DE CASTRO; Prof. Dr. EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR.

Dia da Seleção: Dia 18/03/09 às 14hs

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008, até as 13 horas, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO

Departamento de Educação Física

Título do Projeto - Cultura Popular e Movimento: A Educação Física e o Resgate das Manifestações Culturais

Disciplinas vinculadas ao Projeto – Cultura Popular e Movimento

Professor orientador vinculado ao Projeto – PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA

Número de vagas oferecidas – uma

2. DAS INSCRIÇÕES

De 03 a 13 de março de 2009.

Pré-requisito fixado pelo projeto – Haver cursado, com aprovação, a disciplina Cultura Popular e Movimento.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS

Prova Escrita - Data: 20 de março de 2009, às 09h00min. A escala para as entrevistas será divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita.

Local: Departamento de Educação Física

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Cultura:** concepções, etnocentrismo, relativismo cultural. **Cultura Popular:** Concepções e caracterizações. **História da Cultura Brasileira. Educação Física Escolar e Cultura.**

Critérios de Seleção: Prova Escrita e Entrevista

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

Critérios de desempate:

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem:

1º) Maior nota na prova escrita,

2º) Maior nota na média final da disciplina Cultura Popular e Movimento, e

3º) Sorteio.

Bibliografia indicada:

- SANTOS, José L. O que é cultura. 9 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
LARAIA, Roque B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
ARANTES, Augusto A. O que é cultura popular. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.
ROCHA, Everardo. O que é etnocentrismo. São Paulo: Editora Brasilense, 2004.
FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1981.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008, até as 13 horas, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

APRESENTAÇÃO

Esse projeto foi desenvolvido durante o ano de 2008 com o auxílio de um monitor. Nele foram envolvidos os alunos que cursaram a disciplina Introdução a Educação Física nos semestres I-2008 e II-2008. O que projetamos foi reformulado em ambos semestres, em função do que aprendemos com a aplicação do projeto. Entendemos que a experiência foi extremamente gratificante e que ainda podemos aperfeiçoar o projeto, por esse motivo solicitamos um monitor para o ano de 2009 no sentido de darmos continuidade ao trabalho desenvolvido no ano de 2008.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Educação Física
- 1.2. Departamento de Educação Física
- 1.3. Título do Projeto “Seminários filmados”
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto – Introdução a Educação Física.
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto – WALDYR LINS DE CASTRO
- 1.6. Número de vagas oferecidas. Uma

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizado para inscrição www.prac.uff.br - link inscrições.
- 2.3. Pré-requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina “Introdução a Educação Física”.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Declaração da Coordenação do curso de Educação Física de que ao aluno cursou e foi aprovado na disciplina - Introdução a Educação Física.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário
18 de Março de 2009 às 16:00 horas.
- 4.2. Local de realização
Departamento de Educação Física
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Análise crítica dos objetivos e conteúdos da Educação Física: Esporte, jogo, ritmo, lutas, Formação educacional, Educação para o lazer, Promoção da saúde, Estética.

- 4.4. Critérios de seleção.

4.4.1. rova escrita baseada em perguntas sobre os conteúdos expressos na ementa.

- 4.4.2. Demonstração prática do uso da câmera de filmar e dos recursos do computador para a realização de decoupage.

4.5. Bibliografia indicada.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Introdução à filosofia da educação. Moderna, 1996. **Capítulos – 1, 3 e 5.**

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Espírito Santo: UFES (Centro de Educação Física e Desportos), 1997.

COSTA, André Luis Leta da et. alli. Conceitos teóricos da aptidão física. Niterói: UFF, Depto de Educação Física, s/data.

MELO, Victor de Andrade e ALVES JUNIOR, Edmundo de Drummond. Introdução ao lazer. Barueri: Manole, 2003.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

Maior nota na prova escrita, maior nota na disciplina Introdução a Educação Física e por último sorteio.

4.8. Instâncias de recurso.

O recurso poderá ser feito à instância departamental ou coordenação de curso no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 até as 12 horas para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de fevereiro de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Instituto de Educação Física

1.2. Departamento de Educação Física

1.3. Título do Projeto Jogos e Esportes: sistematização das atividades curriculares para elaboração de um caderno pedagógico.

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto – Esporte e Jogos II.

1.5. Professora orientadora vinculada ao Projeto – Profª. Dra. DINAH VASCONCELLOS TERRA

1.6. Número de vagas oferecidas. Uma

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 03 de março a 13 de março de 2009.

2.1. Pré-requisito fixado pelo projeto: Ter cursado e sido aprovado na disciplina “Esportes e Jogos II”.

2.2. Endereço para inscrição: www.proac.uff.br

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário da prova escrita

Dia 17 de março de 2009 das 10 h às 12 horas.

4.2. Local de realização

Departamento de Educação Física

4.3. Data e horário da entrevista: Divulgação junto ao resultado da prova escrita dia 18 de março as 10 horas.

4.4. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A disciplina Esporte e Jogos II é caracterizada a partir de um eixo comum entre três modalidades esportivas que utilizam as mãos como principal recurso para seu desenvolvimento. Organizar essa dimensão pedagógica com as três modalidades requer romper com o ensino destas numa perspectiva exclusivamente técnica e ampliar para o sentido e significado amplo do jogo e esporte como elemento motivador, de inclusão e de ensino-aprendizagem que proporcione ao futuro professor ferramentas necessárias para atuar pedagogicamente com os elementos que constitui as modalidades.

Para que o futuro professor possa lidar com segurança e conhecimento pedagógico é preciso um tipo de ação e reflexão constante sobre sua prática educacional. É neste sentido, que entendemos a relevância de sistematizar (descrevendo) as atividades vivenciadas e organizadas pelos alunos como fonte de conhecimento, pois esta possibilita refletir e compreender se tais elementos citados anteriormente estão de fato sendo materializados na prática.

Neste sentido, o objetivo do projeto é elaborar um caderno pedagógico a partir das atividades vivenciadas e desenvolvidas pelos alunos durante as aulas da disciplina “Jogos e Esporte II” para que o mesmo sirva de material de estudo e apoio à disciplina.

4.5. Critérios de seleção.**4.5.1. Prova escrita referente ao conteúdo ministrado na disciplina, tendo como referência a ementa e a bibliografia indicada.****4.5.2. Entrevista com uma banca constituída por três professores do departamento.****4.6. Referências Bibliográficas indicadas.**

KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí : Unijuí, 1994.

SOARES, Carmen Lúcia, *et all.* Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, Sávio Assis de. Escola e Esporte: campos para ocupar, resistir e produzir. Revista Pensar a Prática. Nº 3. Ano 2. 2003.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.8. Critérios de desempate (com pontuação).****Maior nota na prova escrita, maior nota na disciplina Esporte e Jogos II e por último sorteio.****4.9. Instância de Recurso: Até 72h depois da divulgação do resultado final, por escrito, direcionado ao coordenador do Programa na Unidade.****5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.****5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008, até as 13 horas, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de março de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador de Curso de Educação física
#####

NORMA DE SERVIÇO Nº. 604 de 02 de abril de 2009.

EMENTA: Cria, na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Agência de Inovação da UFF – AGIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e.

Considerando a necessidade de estimular, assessorar e dar consultoria ao desenvolvimento de projetos e produtos para o atendimento das disposições da Lei de Inovação;

Considerando a necessidade de sensibilização, orientação e capacitação de docentes, técnico-administrativos e demais interessados na proteção do conhecimento e na apropriação dos benefícios comerciais advindos da Lei de Inovação, em comum acordo com as instâncias envolvidas;

Considerando a necessidade de captação de recursos para desenvolvimento de atividades de PD&I através da elaboração de projetos a serem submetidos às agências de fomento e de planos de negócios a serem submetidos aos investidores institucionais;

Considerando a necessidade de atuar em parceria com outras ICTs e empresas, no espírito da Hélice Tríplice de relações entre o setor gerador de conhecimento, o governo e o setor produtivo;

Considerando a necessidade de apoiar as atividades relacionadas dos agentes de inovação da universidade, em especial do ETCO e da Incubadora de Empresas;

Considerando, ainda, a necessidade de promover ações que atendam às políticas propostas pelo Fórum de Agentes de Inovação, buscando articular as diversas áreas do conhecimento da Universidade,

RESOLVE:

I – **Criar**, na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Agência de Inovação – AGIR, com a finalidade de coordenar, articular e propor a política e ações de estímulo à inovação da Universidade Federal Fluminense, desenvolvendo as funções de articulação acadêmica, capacitação e difusão, transferência de conhecimento e articulação com o setor produtivo.

II – A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####